

## EDITAL N.º 18/2025

**Paula Cristina Calado Chuço**, Presidente da Câmara Municipal de Mora, **torna público**, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que na sua reunião ordinária de **21 de Agosto de 2025**, foram, pela Câmara Municipal de Mora ou pelos Titulares do respetivo Órgão, tomadas as seguintes **deliberações** e **decisões**:

### **Deliberações:**

#### **Câmara Municipal:**

#### **Pedido de Emissão de Certidão de Isenção de Licença de Utilização - Processo Administrativo n.º CERT 74/2025 - Freguesia de Cabeção:**

Pedido de Emissão

de Certidão de Isenção de Licença de Utilização:

Processo Administrativo n.º CERT 74/2025;

Localização: Rua Doutor António José de Almeida, n.º

60, freguesia de Cabeção;

Registo Predial n.º 649/19930318;

Artigo Matricial 436U;

O requerente, na qualidade de proprietário, solicita a emissão de uma certidão de isenção de licença de utilização para o prédio sito na Rua Doutor António José de Almeida, n.º 60, freguesia de Cabeção. O imóvel encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 649/19930318 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 436 da mesma freguesia.

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a emissão da certidão de isenção de licença de utilização, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º do RMEU. À data da edificação do imóvel, não era legalmente exigível a obtenção de licença de construção nem de utilização.**

#### **Processo Administrativo n.º CERT 88/2025:**

Processo Administrativo n.º: CERT 88/2025

Requerimento n.º: 500/2025, de 04/08/2025, registado sob o n.º 007946, de 08/08/2025;

Localização: Vinhas do Outeiro, Artigos Matriciais 59, 60, 61 e 62, Secção M;

Freguesia: Pavia;

Proposta:

Pedido de emissão de parecer favorável para ampliação do número de compartes, ao abrigo do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual.

Os proprietários, vieram requerer a emissão de parecer favorável à ampliação do número de compartes, referente aos prédios de natureza matricial rústica

inscritos sob os artigos 59, 60, 61 e 62, da secção M, da freguesia de Pavia, com a área total de 3,975 hectares, ao abrigo do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ao abrigo e para efeitos do disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, aprovar a emissão de certidão com parecer favorável, considerando que, do ponto de vista urbanístico, não se vê inconveniente, uma vez que a permissão da Câmara Municipal para a propriedade não implica a possibilidade de parcelamento físico do prédio posteriormente.

#### **Processo Administrativo n.º CERT 64/2025:**

Processo Administrativo n.º: CERT 64/2025;

Requerimento n.º: 372/2025, de 02/06/2025, registado sob o n.º 005796, de 11/06/2025;

Localização: Vale da Bica, inscrito na matriz predial

rústica sob o artigo 215 da secção A;

Freguesia: Mora;

Pedido de emissão de parecer favorável para ampliação do número de compartes, ao abrigo do disposto no

artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual;

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ao abrigo e para efeitos do disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, aprovar a emissão de certidão com parecer favorável, considerando que, do ponto de vista urbanístico, não se vê inconveniente, uma vez que a permissão da câmara municipal para a propriedade não implica a possibilidade de parcelamento físico do prédio posteriormente.**

#### **Processo Administrativo n.º DIV 91/2025:**

Processo Administrativo n.º: DIV 91/2025

Requerimento n.º: 502/2025, de 06/08/2025, registado sob o n.º 007973, de 08/08/2025

Localização: Rua do Município, n.º 9, e Rua Nova, n.º 79 (inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2231)

Freguesia: Mora

#### Objeto

Emissão de certidão comprovativa da conclusão de obras determinadas pela deliberação da Câmara Municipal de 12 de dezembro de 2024, nos termos do n.º 6 do artigo 89.º do RJUE.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de harmonia com a presente informação o seguinte:

1 - Aprovar a emissão de certidão que ateste a conclusão das obras determinadas pela deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 12 de dezembro de 2024, no prédio identificado supra, confirmando que o mesmo cumpre as condições de salubridade, segurança e arranjo estético exigidas.

2 - Declarar que a referida certidão serve de título bastante para o cancelamento do registo predial da intimação para execução de obras, nos termos do artigo 89.º, n.º 6, do RJUE.

**Contrato-Programa entre o Município de Mora e o Juventude Morense Andebol Clube:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar:

1. A atribuição de um apoio financeiro ao Juventude Morense Andebol Clube no valor de 6.000.00€ para a execução do Plano de Atividades 2025/2026;

A comparticipação referida no número anterior é disponibilizada em 2 tranches da seguinte forma:

a) 1.ª tranche até ao dia 30 de setembro de 2025, no valor de 4.500.00€;

b) 2.ª tranche até ao dia 17 de fevereiro de 2025, no valor de 1.500.00€;

2. Aprovar a minuta de contrato programa que regula a atribuição dos apoios municipais, nos exatos termos que constam na minuta que se anexa e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por convenientes.

**Contrato-Programa - Associação dos Amigos da Cooperativa de Habitação Económica Morense - CHE Morense:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar:

1. A atribuição de um apoio financeiro a Associação dos Amigos da Cooperativa de Habitação Económica Morense - CHE Morense no valor de 29.000.00€ para a execução do Plano de Atividades 2025/2026;

A comparticipação referida no número anterior é disponibilizada em 3 tranches da seguinte forma:

a) 1.ª tranche até ao dia 30 de setembro de 2025, no valor de 14.000.00€;

b) 2.ª tranche até ao dia 30 de dezembro de 2025, no valor de 7.500.00€;

c) 3.ª tranche até ao dia 27 de fevereiro de 2026, no

valor de 7.500.00€;

2. Aprovar a minuta de contrato programa que regula a atribuição dos apoios municipais, nos exatos termos que constam na minuta que se anexa e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por convenientes.

**Contrato-Programa entre o Município de Mora e a Associação de Divulgação Cultural de Mora:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar:

1. A atribuição de um apoio financeiro a Associação de Divulgação Cultural de Mora no valor de 640.00€, para a execução do Plano de Atividades apresentado pela referida Associação para 2025;

2. Aprovar a minuta de contrato programa que regula a atribuição dos apoios municipais, nos exatos termos que constam na minuta que se anexa e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por convenientes.

**Candidatura Emprego Apoiado em Mercado Aberto Pedro Ferreira:**

Serviço proponente SUBUNIDADE EDUCAÇÃO:

Assunto: Candidatura Emprego Apoiado em Mercado Aberto Pedro Ferreira

Considerandos:

a) Considerando que o programa Emprego Apoiado em Mercado Aberto do IEFP visa promover a integração socioprofissional de pessoas com deficiência ou incapacidade, cuja capacidade de trabalho se encontra reduzida, através da criação e manutenção de postos de trabalho em entidades empregadoras, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, e respetivo regulamento;

b) Considerando que o regulamento da medida permite que entidades empregadoras de direito público, como a Câmara Municipal de Mora, assumam a qualidade de entidade promotora, beneficiando de apoios para a contratação e acompanhamento de trabalhadores em regime de emprego apoiado;

c) Considerando que o Município de Mora reúne as condições formais e administrativas legalmente exigidas, bem como capacidade técnica e organizativa para assegurar o cumprimento das obrigações inerentes à medida;

d) Considerando que a Câmara Municipal de Mora se compromete a assegurar as condições necessárias ao exercício das funções, garantindo um ambiente de trabalho inclusivo, de não discriminação, bem como o acesso ao apoio técnico e social indispensável à progressiva autonomização do trabalhador;

e) Considerando que a autarquia se obriga a cumprir todas as disposições regulamentares aplicáveis, designadamente a celebração do contrato de trabalho apoiado, a manutenção do posto durante o período de apoio, a comunicação atempada ao IEPF das informações exigidas e o estrito cumprimento das obrigações legais, contributivas e laborais;

f) Considerando que a medida constitui igualmente um instrumento de valorização dos recursos humanos da Câmara Municipal, potenciando a diversidade nas equipas de trabalho, fomentando a coesão social e alinhando-se com as políticas públicas de emprego e inclusão promovidas pelo IEPF e pelo Governo da República;

g) Considerando que, por proposta do Centro de Recursos da CERCIMOR, no âmbito da ação de Apoio à Colocação do destinatário Pedro Costa Ferreira, e encaminhamento do Centro de Emprego, após atendimento presencial, foi recomendada a apresentação da candidatura ao Emprego Apoiado em Mercado Aberto, como alternativa adequada de integração socioprofissional;

h) Considerando que a integração de Pedro Costa Ferreira em posto de trabalho no Município de Mora pode constituir uma oportunidade para o reforço da responsabilidade social da autarquia, promovendo a igualdade de oportunidades, a inclusão ativa e o combate à exclusão social;

i) Considerando que se concluiu a 18/07/2025, após reunião final com a Câmara Municipal de Mora, o Centro de Recursos da CERCIMOR e Serviço de Emprego e Montemor-o-Novo, a Avaliação da Capacidade de Trabalho do destinatário;

Propõe-se deliberação em conformidade com a Decisão de Aprovação e o Termo de Aceitação da candidatura, que se anexa à presente informação, relativos ao processo de Emprego Apoiado Em Mercado Aberto que tem Pedro Costa Ferreira como destinatário, nos seguintes termos:

1. Contrato de Trabalho a termo certo, pelo período de 12 meses;

2. Funções equiparadas às de um Assistente Técnico – Gabinete de Comunicação, Imagem e Relações Públicas, CMM: Apoio à gestão de conteúdos audiovisuais, organização de arquivo digital, fotografia e audiovisual, digitalização e tratamento de imagem, Apoio na preparação de materiais, elaboração de cartazes e panfletos, áudio e vídeo.

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de harmonia com a presente proposta, aprovar, a Decisão de Aprovação e o Termo de Aceitação da candidatura, que se anexa à presente informação, relati-**

**vos ao processo de Emprego Apoiado Em Mercado Aberto que tem Pedro Costa Ferreira como destinatário, nos seguintes termos:**

**1. Contrato de Trabalho a termo certo, pelo período de 12 meses;**

**2. Funções equiparadas às de um Assistente Técnico – Gabinete de Comunicação, Imagem e Relações Públicas, CMM: Apoio à gestão de conteúdos audio-visuais, organização de arquivo digital, fotografia e audiovisual, digitalização e tratamento de imagem, Apoio na preparação de materiais, elaboração de cartazes e panfletos, áudio e vídeo.**

**Inscrições para participação na Expo Mora 2025:** Presente informação da DECAS, informando e propondo o seguinte:

No âmbito do processo de inscrições para participação na Expo Mora 2025, foram rececionadas inscrições fora do prazo estabelecido. Apesar do incumprimento em relação ao que se encontra definido nas Normas de Participação aprovadas pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária do passado dia 10 de julho, é parecer da Unidade Sociocultural que existem condições técnicas e logísticas para aceitar as respetivas inscrições.

Elencam-se as inscrições rececionadas fora de prazo:

ZONA A - Pavilhão de Exposições

- Junta de Freguesia de Brotas

- Junta de Freguesia de Mora

- Junta de Freguesia de Cabeção

- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mora

- Núcleo dos Amigos do Concelho de Mora

- Agrupamento de Escuteiros 743 - Mora

- Metamorphose - Centro de Divulgação Artística

- Ana Patrícia Vila Ferreira Pinto

- Pedro Manuel Pinheiro Mendonça

- Maria José Ramos Martins da Orada

ZONA B - Exposição Exterior

- Mil Rosas

- Flor do Mel

ZONA D - Restauração

- A Baratinha

- Restaurante "O António"

ZONA E - Street Food

- Elizabete Cerejo

ZONA H - Espaço Kids

- Natália Cristina Silva Cantanhede

- Florival José Maldonado

Adicionalmente, e atendendo à necessidade de dar resposta às inscrições recebidas, foi identificado pela Unidade Sociocultural, a necessidade de reforçar os espaços disponíveis nas seguintes zonas:

#### ZONA C - Bares

- Criação de mais 1 espaço, passando a 6 espaços disponíveis

ZONA D - Restauração (caso sejam aprovadas as inscrições fora de prazo)

- Criação de mais 2 espaços, passando a 7 espaços disponíveis

Considerando o desenvolvimento da Expo Mora 2025, propõem-se que a Câmara Municipal de Mora, na qualidade de órgão competente, delibere sobre a aceitação das inscrições fora do prazo e a criação de 1 novo espaço na Zona C - Bares e 2 novos espaços na Zona D - Restauração, para a Expo Mora 2025.

**A Câmara Municipal de Mora, na qualidade de órgão competente, deliberou por unanimidade a aceitação das inscrições fora do prazo e a criação de 1 novo espaço na Zona C - Bares e 2 novos espaços na Zona D - Restauração, para a Expo Mora 2025.**

**Isenção de taxas - Licenças de ruído:** Presente informação da Subunidade Administrativa enviando para conhecimento, conforme deliberação de Câmara de 24/08/2023, o processo de licença de ruído e pedidos de isenção das taxas da seguinte coletividade:

- Grupo Recreativo e Rancho Folclórico de Cabeção (XXI Festival de danças e Folclore)

Foi dado despacho pelo Presidente da Câmara, data de 05/08/2025 onde foram isentadas as taxas no valor de 24 € + 6 € (correspondente a 1 dia).

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**Despachos da Presidente da Câmara – Conhecimento:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos emanados pela Presidente da Câmara.

**Associação Protetora da Casa de Repouso dos Reformados de Brotas - Apoio Financeiro:** Presente informação do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação informando e propondo o seguinte:

Considerando:

- O disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo e aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 9.º do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora;
- Os requisitos exigidos pelo regulamento supra referido, nomeadamente os previstos nos artigos 5.º, 10.º, 14.º e 15.º;
- Deliberações registadas em anos anteriores, em

que foi atribuído à Associação Protetora da Casa de Repouso dos Reformados de Brotas o valor respeitante às rendas pagas ao Município de Mora pela colocação da antena de comunicações no depósito de água de Brotas;

d. Segundo deliberação de Câmara Municipal datada de 28/11/2024 foi doado à referida Associação o valor respeitante ao segundo semestre de 2021 e aos anos 2022 e 2023;

e. A autarquia recebeu no ano 2024 e 1.º semestre de 2025, um total de €5.527,38 (cinco mil quinhentos e vinte sete euros e trinta e oito cêntimos) conforme documentação justificativa que se junta em anexo;

Propõe-se, com os fundamentos de facto e de direito supra aduzidos, que a Câmara Municipal de Mora delibere conceder à Associação Protetora da Casa de Repouso dos Reformados de Brotas, o valor de €5.527,38 (cinco mil quinhentos e vinte sete euros e trinta e oito cêntimos) a título de doação.

**Com os fundamentos de facto e de direito supra aduzidos, a Câmara Municipal de Mora deliberou por unanimidade conceder à Associação Protetora da Casa de Repouso dos Reformados de Brotas, o valor de €5.527,38 (cinco mil quinhentos e vinte sete euros e trinta e oito cêntimos) a título de doação.**

**Com os fundamentos de facto e de direito supra aduzidos, a Câmara Municipal de Mora deliberou por unanimidade conceder à Associação Protetora da Casa de Repouso dos Reformados de Brotas, o valor de €5.527,38 (cinco mil quinhentos e vinte sete euros e trinta e oito cêntimos) a título de doação.**

**Proposta de acordo complementar ao Auto de Transferência n.º 7/2022, entre o Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde do Alentejo, IP e a Câmara Municipal de Mora:** Presente informação do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação informando e propondo o seguinte:

Considerando que:

- O processo de descentralização de competências para os municípios foi desencadeado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, concretizado, na área da saúde, pelo Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro;
- Nos termos do artigo 20.º deste diploma, a transferência daquelas competências é formalizada através de um auto de transferência a assinar pelo Ministério da Saúde, as administrações regionais de saúde e os municípios;
- Em 28 de novembro de 2022, foi celebrado o Auto de Transferência n.º 07/2022, entre o Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde do Alentejo,

I.P. e o Município de Mora;

4) Foi apresentado pelo Núcleo do Plano de Recuperação e Resiliência da Administração Central do Sistema de Saúde, IP, do Ministério da Saúde, o Acordo Complementar ao Auto de Transferência supra mencionado e que se anexa;

5) A proposta de acordo complementar vem estabelecer o apoio financeiro às operações de investimento para requalificação na extensão de saúde de Brotas - UCSP de Mora, a requalificação na extensão de saúde de Pavia - UCSP de Mora e a requalificação na UCSP de Mora.

Assim, pelas razões de facto e de direito supramencionadas, propõe-se que a Câmara Municipal de Mora, na qualidade de órgão competente, delibere aprovar

proposta de acordo complementar ao Auto de Transferência n.º 7/2022 entre o Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde do Alentejo, IP e a Câmara Municipal de Mora.

**A Câmara Municipal de Mora, na qualidade de órgão competente, deliberou por unanimidade, aprovar proposta de acordo complementar ao Auto de Transferência n.º 7/2022 entre o Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde do Alentejo, IP e a Câmara Municipal de Mora.**

**CONHECIMENTO GERAL SE PUBLICA O PRESENTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS**

Mora, 28 de Agosto de 2025

**A Presidente da Câmara Municipal de Mora**

Paula Cristina Calado Chuço



Mora, 13 de Agosto de 2025

**A Presidente da Câmara Municipal de Mora**

Paula Cristina Calado Chuço